

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 14:32
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº336.2018-2ªCD-Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 14:29
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº336.2018-2ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quarta-feira, 17 de outubro de 2018 14:24
Para: Rj Competicao; Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ
Cc: rodrigofrangelli@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; michelf@michelasseff.com.br; marco@michelasseff.com.br
Assunto: Ofício nº336.2018-2ªCD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: C.R. Flamengo
Rio, 17.10.2018

Ofício nº336/2018-2ªC.D.

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 23 de outubro de 2018, às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 157/2018** ~ Jogo: C.R. do Flamengo (RJ) X Fluminense F.C. (RJ) - categoria amadora, realizado em 19 de setembro de 2018 – Campeonato Brasileiro-Sub-20. **Denunciado:** Clube de Regatas do Flamengo, incurso nos Arts. 206, caput c/c Art. 191 inciso I, ambos do CBJD. **AUDITORA RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Cláudia

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
17/10/18